



A Câmara Municipal de Cachoeiro

A/C Presidente Brás Zagotto

Referência: Prorrogação de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Publicitários de no 04/2022.

Tendo em vista o encerramento do prazo de vigência do contrato número 04/2022, que tem como objetivo a prestação de serviços publicitários para a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, até 31 de dezembro de 2022, vimos por meio deste, expressar nosso interesse em prorrogar o período de vigência do contrato acima citado por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Quarta, no item 4.1 do contrato vigente.

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento, ao tempo em que renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Novembro de 2022
Respeitosamente,

CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS LTDA
CNPJ 08.541.850/0001-09



CONTEÚDO
GESTÃO DE IDEIAS

28 3522.8521
AGENCIA@COMCONTEUDO.COM.BR